



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 196/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CENTRO DE IDIOMAS DO NÚCLEO
DE AÇÕES INTERNACIONAIS (NAI) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS ALEGRETE**

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar) - CAMPUS ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo COMPLEMENTAR de estudantes para o curso de inglês presencial de extensão do Centro de Idiomas do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**, para ingresso no segundo semestre de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes para vagas complementares para o curso de extensão gratuito de Inglês Básico Nível A2 do Centro de Idiomas do IFFar Campus Alegrete, oportunizando a qualificação em língua adicional e viabilizando a participação nos editais de internacionalização da instituição, assim como nos programas de intercâmbio governamentais de estudo e pesquisa em outros países.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O curso de línguas é gratuito e ofertado na modalidade presencial, com aulas no *campus* da instituição, na modalidade Nível Básico 2 de Inglês;

2.2 A carga horária total do curso será de 40 horas e compreenderá atividades presenciais e atividades a distância, com aulas semanais para Inglês Nível Básico 2 nas quartas-feiras (1 hora e 30 minutos presencial e 1 hora e 30 minutos de atividades a distância).

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas complementares na turma de Inglês Nível Básico 2 para ingresso no curso de línguas no segundo semestre de 2026;

3.2 Poderão concorrer às vagas:

- a) Comunidade externa;
- b) Alunos matriculados no IFFar, em qualquer curso;
- c) Servidores do IFFar.

3.3 Para concorrer às vagas, é necessário ter a idade mínima de 14 anos na data do início das aulas;

3.4 As vagas complementares para a turma de Nível 2 serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico a ser realizado no *campus* Alegrete, conforme cronograma no Item 7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *internet*, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/crF4qbrdykqg7CtV9> no período previsto no cronograma no Item 7;

4.2 A inscrição no Processo Seletivo Complementar é totalmente gratuita;

4.3 A inscrição no processo implica, automaticamente, o conhecimento e implícita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

4.4 Os estudantes inscritos devem confirmar ciência no formulário de inscrição de que estão concorrendo a uma vaga complementar em uma turma de Nível Básico 2 de língua inglesa;

4.5 Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco;

4.6 A lista de inscrições homologadas, referente aos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do sorteio, bem como o número do(a) candidato(as) no sorteio, será publicada no endereço eletrônico: <https://iffar.edu.br/editais-alegrete>, conforme cronograma no Item 7;

4.7 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) do *campus*: nai.al@iffar.edu.br.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(a) candidatos(as) às **vagas complementares para o Nível 2** do Curso de Inglês do IFFar Campus Alegrete, no segundo semestre letivo do ano de 2026, não realizarão prova de conhecimentos para o ingresso, sendo a seleção realizada por meio de sorteio eletrônico;

5.2 O sorteio será público e presencial no próprio *campus* por meio da plataforma <http://proseletivo.iffarroupilha.edu.br/sorteio-inscricoes/>, a ser realizado na data prevista no cronograma (Item 7).

5.3 Conforme o cronograma (Item 7), será publicada lista dos inscritos com o número do candidato(a) para o sorteio no site institucional na página do *campus* Alegrete: <https://iffar.edu.br/alegrete>;

5.4 Os números serão sorteados aleatoriamente conforme curso e nível pretendido;

5.5 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio;

5.6 O cronograma de todas as etapas deste processo seletivo se encontra no item 7;

5.7 A lista dos(as) estudantes sorteados(as) incluirá todos os nomes inscritos, no entanto, somente os 10 (dez) primeiros poderão efetivar sua matrícula, conforme cronograma (Item 7), os demais serão incluídos na lista de suplentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo ocorrerá conforme cronograma constante neste edital (Item 7), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos no site do IFFar: <https://iffar.edu.br/alegrete>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	12/08/26
Período das inscrições	12/08 a 19/08/26
Publicação da lista preliminar de inscrições com o número de sorteio	20/08/26
Prazo para recurso acerca da lista de inscrições	21/08/26
Publicação da lista final de inscrições	24/08/26
Sorteio	25/08/26
Publicação da lista de classificados(as) e suplentes	25/08/26
Confirmação de matrícula	25/08 a 31/08/26
Início das aulas	02/09/26

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto à lista preliminar de inscritos, conforme cronograma (Item 7) deste edital;

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do Formulário de Recursos, disponível no link <https://forms.gle/YGWQRRKXJB4QZc4Y6>, no período indicado no cronograma (Item 7).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Para efetuar a confirmação de matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar e-mail para o(a) presidente do NAI do campus (nai.al@iffar.edu.br) na data constante no cronograma (Item 7), confirmando sua participação no curso, e deverão estar presentes na primeira aula;

9.2 Caso nenhuma dessas formas de confirmação seja cumprida, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente e haverá a liberação da vaga para o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de suplentes;

9.3 Conforme o número de desistências, os(as) candidatos(as) da lista de suplentes serão contatados(as) via e-mail seguindo a sequência na lista definitiva do sorteio e deverão estar presentes na segunda aula;

9.4 A partir da terceira aula, não serão chamados(as) candidatos(as) suplentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cronograma previsto neste edital pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação no site do IFFar: <https://iffar.edu.br/alegrete>;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

10.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis alterações, não cabendo recurso por alegação de não ter consultado o site institucional, o qual será o único meio oficial para divulgação sobre este edital e suas possíveis alterações;

10.3 O preenchimento correto e o envio de todos os documentos que fazem parte deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);

10.4 É vedada a complementação posterior de qualquer informação, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital;

10.5 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o(a) candidato(a) à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;

10.6 Os resultados obtidos neste Processo Seletivo referem-se exclusivamente ao ingresso dos(as) selecionados(as) para o segundo semestre do ano letivo de 2026 no curso de Inglês Nível Básico A2;

10.7 Os casos omissos serão dirimidos pelos membros do Núcleo de Ações Internacionais do *campus* Alegrete.

Alegrete, RS, 12 de agosto de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES

Diretora geral do Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete

Portaria n° 1143/2025, DOU de 26/06/2025